

PORTARIA Nº 1.929/11 DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o número 2.424/11, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 30.07 a 06.08.2011, o servidor BRUNO DE MELO MESSIAS, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça